

PORTARIA Nº 615/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição dos membros da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 936/2015/CGE-COR/SEDUC, Portaria nº 052/2016/2015/CGE-COR/SEDUC, Portaria nº 065/2018/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 612/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição informando que os membros designados pela Portaria nº 612/2018, não estão mais lotados no setor;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento nº 495290/2015, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 612/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 24/09/2018, página 46, pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeira:

I - Jessika Matos Paes de Barros

II - Thiago Moratelli

III - Elzimar Rodrigues de Moura.

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalho, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeito a partir da publicação desse ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.